ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Perguntas e Respostas – I -- PE 150/2026
(**SIE 008037/2026**)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE APOIO OPERACIONAL RODOVIÁRIO, DESTINADOS À REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS E À EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS, À SEGURANÇA VIÁRIA, À FLUIDEZ DO TRÁFEGO E AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – SIE, EM APOIO ÀS ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – CPMRv, conforme especificações constantes dos **Anexos I a XI.**

Os questionamentos recebidos por e-mail encontra-se nos autos SIE 41700/2026, bem como toda a análise e resposta relacionado ao assunto, realizada pela SIE/DIOP

Questionamento

Prezados, boa tarde!

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 0150/2026, Processo SIE 00008037/2026.

No Apêndice A do edital, constam os lotes pertencentes às respectivas companhias. Entretanto, não localizei a identificação de qual posto corresponde a cada lote. No Anexo de Malha Viária, constam apenas os trechos sob responsabilidade de cada posto, sem estabelecer a correspondência entre os postos e os lotes do edital.

Diante disso, poderiam, por gentileza, informar onde posso consultar essa relação ou disponibilizar uma listagem que identifique quais postos pertencem a cada lote?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado à pág. 002 do processo SIE 41700/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 150/2026, apresentam-se os esclarecimentos que seguem.

No intuito de complementação do Apêndice A, informa-se que a correlação entre os lotes do certame e os postos rodoviários de atuação poderá ser estabelecida por meio do quadro juntado em anexo.

Em tempo, o CPMRv atualizou o quadro de malha viária patrulhada e solicitou sua consideração no presente certame. O objetivo é dar às licitantes conhecimento da área de abrangência dos respectivos postos e, por conseguinte, da área de atuação correspondente.

Diante disso, o quadro atualizado, anexo a este despacho, passa a substituir integralmente o Anexo A do edital.

Atenciosamente,

Giorgio Henrique Pietroski Duarte
SIE/Diretor de Operação